



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas da manhã e término às quinze horas e vinte e um minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes realizou reunião ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública – CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Cristiane Ramscheid Figueiredo (Membro Titular), Helândia Freire de Souza Gonçalves (Membro Titular), Eduardo Barroso de Souza (Membro Suplente), Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). O Membro Suplente Mauro Oliveira Pires a teve ausência justificada por motivo de férias. No período da tarde o Membro Eduardo Barroso de Souza ausentou-se para resolução de problemas particulares. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: 1) ORDEM DO DIA: 1.1) Procedimento Preliminar 010/2019. 02070.009645/2019-28 Relator Leonardo Mohr. Aprovado relatório por unanimidade pela abertura de Processo de Apuração Ética. A Secretaria Executiva oficiará o denunciado. 1.2) Procedimento Preliminar 03/2020. 02070.004947/2019-18. Relator Leonardo Mohr. A S.E encaminhará ofício para a denunciada após seu retorno ao trabalho para apresentar as comprovações médicas alegadas. 1.3) Procedimento Preliminar 05/2020. 02070.003064/2020-16. Relator Helândia Souza. Aguardando resposta do denunciado. 1.4) Denúncia 01/2020. 02070.002522/2020-08. Relator Leonardo Mohr. Ofertado novo prazo para a denunciada apresentar defesa. 1.5) Denúncia 06/2020 02070.005723/2020-59. Relatora Helândia Souza. Relatório aprovado por unanimidade, será encaminhado ofício de recomendação a CGGP. 1.6) Denúncia 09/2020. 02070.007348/2020-81. Relatora Cristiane Figueiredo. Em análise 1.7) Denúncia 01/2021. 02070.000355/2021-33. Relatora Helândia Souza. Em análise 1.8) Denúncia 02/2021. 02070.000385/2021-40. Relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. 1.9) Denúncia 03/2021. 02070.000477/2021-20. Relator Leonardo Mohr. Aguardando resposta dos denunciados e do chefe do NGI. 1.10) Denúncia 04/2021. 02070.000812/2021-90. Relatora Cristiane Figueiredo. Aprovado por unanimidade o relatório de admissibilidade. O denunciado será oficiado pelo S.E. 1.11) Denúncia 05/2021. 02070.000884/2021-37. Aguardando resposta do denunciante.

2. PAUTA: 2.1) Organograma do ICMBio.

3. Informes: 3.1) Curso de Formação de Mediadores para o ICMBio – MEDIARE . Convite para ministrar a disciplina Ética na Administração Pública e a Comissão de Ética do ICMBio. A próxima Reunião Ordinária da Comissão de Ética do ICMBio foi agendada para 25 de março de 2021, 9:00 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego (Secretário Executivo da CE), redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros da CE-ICMBio presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR
Membro Titular - Presidente

CRISTIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO
Membro Titular

HELANDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES
Membro Titular

EDUARDO BARROSO DE SOUZA
Membro Suplente

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO
Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO
Secretário Executivo da CE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 01/03/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 01/03/2021, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 01/03/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 01/03/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 01/03/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramscheid Figueiredo, Analista Ambiental**, em 01/03/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8464187** e o código CRC **9284FE92**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

